

## **Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serafina Corrêa/RS**

### **PARECER JURÍDICO n° 161/2025**

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/ Ementa: Projeto Decreto Legislativo 003.2025, que “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE SERAFINA CORRÊA AO REVERENDÍSSIMO PADRE LEINOR MÁRIO CHIARELLO.”.

#### **I RELATÓRIO**

O presente Projeto, de iniciativa do Sr. Rodrigo Marcon, Vereador da Câmara Municipal de Serafina Corrêa, objetiva conceder o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE SERAFINA CORRÊA AO REVERENDÍSSIMO PADRE LEINOR MÁRIO CHIARELLO

#### **II FUNDAMENTAÇÃO**

Nos termos do art. 35, XVI, da LOM, é de competência exclusiva da Câmara Municipal conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem às pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo voto de dois terços dos membros da Câmara.

Também, atende aos requisitos disposto no DECRETO LEGISLATIVO N° 3, de 24 de setembro de 2010, especialmente o art. 6º, vez que, verifica-se acostados os seguintes documentos: biografia do homenageado, sua atividade e justificativa para a concessão de diploma. Comprovação se sua conduta ilibada e que não tenha sido processado ou condenado por conduta ou infração grave ou desabonatória, bem como há comprovação de que está em dia com as suas obrigações fiscais junto às fazendas públicas Federal, Estadual e Municipal.

Verifica-se também que a proposição foi analisada previamente pela Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social, conforme Ata nº 08/2025 e pelos Líderes de Bancadas, conforme Ata de 14/11/2025.

#### **III – CONCLUSÃO**

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. A proposta exige o voto de 2/3 dos membros da Câmara para a sua aprovação.

Serafina Corrêa, 28 de novembro de 2025

Camila Dors Gasparotto  
OAB/RS 98969  
Assessora Jurídica

**Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serafina Corrêa/RS**